

Resolução nº 152

O Sr. Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lages, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara votou e se promulgou a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este legislativo Municipal, o balancete da receita e despesa mensal, referente ao mês de maio.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. em 17-8-53

Antônio  
1º Secretário

Braulio Ribas da Cruz  
Presidente Ricardo de Oliveira